



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 060, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista a Portaria n° 088/2017, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018 e,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado o dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2°. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Revoga-se a Portaria n° 058, de 28 de setembro de 2018.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de outubro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal